

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0043190-54. Data:** 27/11/2015. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 48, lotes 05 e 06 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 30 metros com parte do lote 06; ao sul (lateral direita): 30 metros com os lotes 04 e 05 (partes); ao leste (frente): 09 metros com a Rua 16; e ao oeste (fundo): 09 metros com os lotes 13 e 14. Área total de 270,00m² e perímetro de 78,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019120279845053910**, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrimensor Cleiton Moreira Lopes - CREA - MA nº 1912027984XXXX, datado de 22.10.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: Helmino Maria Borges**, brasileiro, solteiro, vigilante, RG nº 735.393-SSP/PI, CPF nº 704.435.483-15, residente e domiciliado na Av. Benedito F. Campos, 1568, Pq Alvorada, Timon-MA. (Reg. ant. sob. o nº **M: 42955, fls. 191, do livro 02-FK**, deste Cartório). Dou fé. Timon-MA, 27 de novembro de 2015. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0043190-54, trasladada da M. 43190, as fls. 64, Livro nº 02-FM, datada de 27/11/2015. (Transportada para Ficha em 16/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 01/09/2016; Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0043190-54; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do contrato de Construção, aquisição de Terreno e Construção de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. com Utilização do FGTS do comprador. nº **8.4444.1288831-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64. **Qualificação das partes: 1) VENDEDOR: HELMINO MARIA BORGES**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/03/1963, trab serv proteção e segurança exceto militar, portador de Carteira de Identidade nº 735393, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 27/08/1984 e do CPF nº 704.435.483-15, solteiro, residente e domiciliado em Av Benedito Ferreira Campos, 1568, Parque Alvorada, em Timon/MA, neste ato representado por **Eugenio Lira de Carvalho Filho**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/03/1982, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador de Carteira de Identidade nº 1974931, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 10/01/2012 e do CPF 646.712.833-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em R Dezenove de Novembro, 4691, Memorare em Teresina/PI conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Simplicio Mendes/PI, em 21/12/2015 às Folhas 067, do Livro 055. **2) COMPRADORA E DEVEDORA/ FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR: ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1988, estivador, carregador, embalador e assemelhados, Portador de Carteira de Identidade nº 2997545, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 19/03/2007 e do CPF 050.933.033-99, solteiro, residente e domiciliado em R Francisca Trindade, 24, Qd F Cs 24, Santo Antonio em Teresina/PI; e, **3) CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís/MA; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante designada **CAIXA**; **Agencia responsável pelo contrato:** 2442, Timon/MA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ **95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ **95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**; cuja alienação para aquisição de Terreno e construção; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de terreno e construção; **2- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price; **4- Valor de Venda e compra do terreno e construção e composição dos Recursos ou valor da construção e composição dos Recursos.** Valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é: R\$ 95.000,00; **Financiamento**

concedido pela Caixa: R\$ 69.800,00; - Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 20.000,00; Recursos Próprios: R\$ 140,16; Recursos da Cv do FGTS: R\$ 5.059,84; 5 - Valor de compra e venda do terreno: 22.000,00; 6. Valor Total da Dívida: R\$ 69.800,00; 7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 106.750,00; 8 - Prazo Total(meses): Construção - 4; Amortização - 360; 9 - Taxa de Juros (%)a.a: 9- sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; 9.2. Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; 9.3. Com Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162; 9.4. Taxa de Juros Contratada Nominal: 50000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a. 10. Encargo Mensal Inicial: 10-Prestação (a+j): R\$ 374,70; - Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 14,77; Total: R\$ 389,47; 10.1- Vencimento do 1º Encargo Mensal: 15/08/2016; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7; 10.3 - Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente; Taxa de Administração: R\$ 1.761,62; Diferencial: R\$ 14238,38. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 01 de setembro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 06/09/2016; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0043190-54; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 16, nº 602, quadra 48, lotes 05 e 06 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com a área de 68,49m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos, 01 área de circulação e 01 banheiro social. Área Construída: 68,49m²**. Valor da construção: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Construção própria sem apresentação do **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019056389815016110**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Marcelo dos Santos Sousa - CREA - MA nº 190563898-1, datado de 31.05.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-MA, 06 de setembro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 125118; Data 17/04/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0043190-54; Natureza: **Consolidação da Propriedade**: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 1**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **09/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$ 114.460,30(cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos). **ITBI**: nº **2026000649**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 26/02/2026, no valor de R\$ 2.067,65(**dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos**), com pagamento efetuado em data de: 04/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 23 de abril de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (MA), 23 de Abril de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT0296783B1LMH4R9QUR0Q59

23/04/2026 10:01:22, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS
R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 09/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441288831**, registrado na matrícula(s) nº(s). **43190**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA, CPF: 050.933.033-99**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 114.460,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

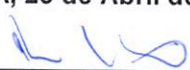
Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **125118**, às Fls. **032v**, **Livro 1-O**, datado de 17/04/2026, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 3, **CNM nº 029678.2.0043190-54**, **Protocolo nº 220142**, **Ficha 01**, do **Livro 02**. **Datada de 23 de Abril de 2026**. Dou fé.

Timon/MA, 23 de Abril de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR02967874RA5B49EYB9YY20

24/04/2026 19:13:36, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89

FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RS59M-U3SZ8-YHRC4-4A6SG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RS59M-U3SZ8-YHRC4-4A6SG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>